



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Mister Hull, s/n, Bloco 314 - Bairro Campus do Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-55

Fone: 3366-9426

Portaria nº 9/PREX/UFC, de 23 de março de 2026.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade do atendimento, a eficiência e otimização dos serviços prestados às Empresas Juniores junto a comunidade acadêmica a sociedade;

CONSIDERANDO a revisão da política institucional referente às Empresas Juniores da Universidade Federal do Ceará, formalizada por meio da RESOLUÇÃO Nº 11/CEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, a qual passou a **regulamentar a criação, a vinculação institucional e o funcionamento acadêmico das Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC).**

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada , no todo, a Portaria nº Resolução nº 2/CEPE, de 23 de março de 2021, que Regulamenta a criação, qualificação e funcionamento das empresas juniores da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Thiago de Sales Silva  
Pró-Reitor Adjunto de Extensão em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SALES SILVA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, em 23/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6254366** e o código CRC **06C6E8CA**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.013775/2026-13

SEI nº 6254366